



SINTEST-UEFS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU DO ESTADO DA BAHIA

Ofício 018/2024

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

À Magnífica Reitora Amali de Angelis Mussi,

Ontem (16) o Fórum dos Técnicos foi recebido por representantes do Governo do Estado da Bahia. Uma das informações recebida é que o auxílio-alimentação será regulamentado para 30h e 40h no Estado da Bahia com os valores de R\$13,00 e R\$20,00, respectivamente. Tal medida irá beneficiar várias categorias que não recebiam o valor.

No passado, quando houve a orientação do Estado de pagamento de auxílio alimentação apenas 40h, o então reitor, Prof. José Carlos Barreto Santana, se posicionou pela manutenção integral do pagamento, com isso, a Uefs é a única Universidade Estadual e Autarquia que paga o auxílio alimentação integral aos servidores sem distinção de carga horária.

Neste contexto, vimos por meio deste, pleitear que Vossa Magnificência, se posicione e busque junto ao Estado a manutenção do pagamento integral para os servidores da Uefs do auxílio-alimentação, considerando todas as lutas por dignidade e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras desta Instituição.

Daiana Alcântara
Diretora Geral do Sintest/UEFS